



**ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**

PORTARIA Nº 242/2025, DE 12 DE JUNHO DE 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o Setor de Finanças desta Câmara Municipal a efetivar o pagamento de 5,5(cinco diárias e meia) dentro do Estado do Acre, em favor do servidor Antônio Raielson de Souza Araújo, tendo em vista seu deslocamento à cidade de Rio Branco-AC, acompanhando o vereador deste Parlamento Mirim, onde o mesmo irá participar de reuniões nos seguintes Órgãos: Assembleia Legislativa do Estado do Acre-ALEAC, Instituto de Terras do Acre-ITERACRE e Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte-DNIT.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da rubrica 3.3.9.0.14.00 – Diárias – Pessoal Civil.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente, em 12 de junho de 2025.


Elter de Queiroz Nóbrega
Presidente